



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 106/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado a partir de 05 de Junho de 2023 a Senhora **BEATRIZ TAVARES PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF 063.691.849-18; RG 8.622.836-0 SSP-PR, no cargo de Secretário Escolar, da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no quinto dia do mês de Junho do Ano de dois mil e vinte e três. (05/06/2023).

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal